



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 030/94 - de 22 de fevereiro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 157/93, de 28 de setembro de 1993, que concedia gratificação à professora LUCIANE FERRO, a partir de 30 de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de fevereiro de 1994.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de fevereiro de 1994.

Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12885  
de 24/03/94, pág. n.º 23